



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

Parecer da Comissão
OK!
Redação Final
OK!

Matéria retirada devido ausência
do edil na 7ª sessão ordinária,
em 07/03/2016 encaminhada
para a sessão seguinte.

PROJETO DE LEI N° 006 /2016

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

Funcionário: SEM

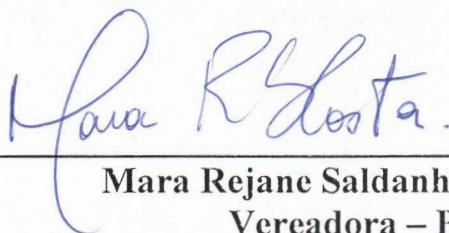
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Medeiros de Brito
(Zé Tipi), na Rua Projetada SB III - 004-01087-1, no Loteamento Serrote Branco III,
desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Fevereiro de 2016.


Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora - PROS

APROVADO EM:

03 / 03 / 2016
SEM

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminhado as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 29 / 02 / 2016

RECEBIDO
Em 29 / 02 / 2016
Às 09:36 horas


ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

competentes

DATA: 1º 03 2015

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 006/2016
Autor: Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 3 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Ressalta-se a necessidade de ajustes linguísticos na redação do Projeto, o que pode ser realizado por ocasião da Redação Final.

Sala das Comissões, 3 de março de 2015.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 006/2016

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foram realizadas adequações de redação oficial e de técnica legislativa.

REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM:
14/03/2016
[Assinatura]

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Medeiros de Brito (Zé Tipi)** a Rua Projetada SB III-004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

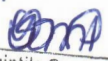
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de março de 2015.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz

certifico que, nesta data, 14/03/2016, a Redação Final deste
- Projeto de Lei nº 006/2016 foi encaminhada à Prefeitura -
por meio do Autógrafo de Lei nº 009/2016-CMC. 

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 009/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 006/2016
Autoria: Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa
Aprovado aos 09/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 17/03/16

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº

4844

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

(aprovada aos 14/03/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade e dá outras providências.

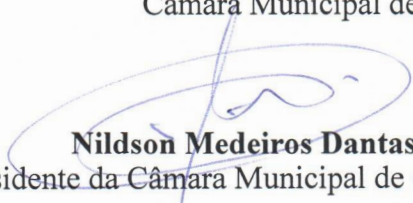
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Medeiros de Brito (Zé Tipi)** a Rua Projetada SB III-004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de março de 2016.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.847, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ MEDEIROS DE BRITO (ZÉ TIPI)** a Rua Projetada SB III – 004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ciência à autora pelo memorando nº 011/16-SCM. 04/04/2016. gmf

Arquivado. 04/04/2016. gmf